



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

## INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 14:10, reuniu-se o Colégio Dirigente do Campus Irati, sob a presidência da Diretora Ana Cláudia Radis, com a presença dos seguintes membros: Cleverson Sebastião dos Anjos (Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão), Sílvia Letícia Trevisan (Diretora de Planejamento e Administração), Antonio Peterson Nogueira do Vale, Giselle Nathaly Calaça da Trindade, José Jailton Camargo e Thalita Scharr Rodrigues Pimenta (Coordenadores de Curso), Maressa de Oliveira Macedo e Jessé Murilo Costa (segmento Docentes), Viviane Matoso de Oliveira e Daniele Lumi Mateus Tashima (segmento TAEs), Ornelis dos Santos (representante Sociedade Civil - que passa a ser o representante titular tendo em vista o pedido de desligamento do Maikon Luiz Mirkoski), Maria Luísa Santos (representante discentes). A presidente do colegiado agradeceu a presença de todos e iniciou fazendo um **resumo dos assuntos discutidos na reunião do CODIR**: trabalho remoto dos TAEs que entra na fase de avaliação; pagamento do auxílio transporte para servidores; avaliação institucional pela CPA; credenciamento de fundação para utilização pelo IFPR; atualização do PDI, com audiência pública em Irati prevista para 05 de maio; capacitação sobre a nova lei de licitações para os servidores da DIPLAD; editais PROEPI; processo seletivo 2024; concurso público do IFPR; e contratação de intérprete de libras. Passando para os pontos da pauta, Ana explanou que será necessário realizar **novo processo de escolha para as coordenações de curso** do campus, visto estar encerrando o mandato atual, Ana perguntou se alguém era contra dar início ao processo de escolha das coordenações de curso, não houve manifestação. Ainda sobre o assunto, Ana apresentou a proposta de cronograma que seguirá o rito do processo de escolha, que também foi aprovado por todos os presentes. Na sequência, sobre a **distribuição orçamentária para viagens técnicas**, Ana passou a palavra para Sílvia que apresentou dados orçamentários do campus, explicando que no início do ano é muito necessário priorizar as despesas fixas do campus, visto que até o momento foi recebido apenas 3/12 do orçamento da unidade, ainda, explicou toda dinâmica do contrato de frota eventual e que seria possível agendar saídas para o mês de abril, visto que há a expectativa de receber todo o orçamento do campus. Ainda sobre o assunto, Ana trouxe a sugestão de que essa definição seja realizada pelo CGPC. Jailton fez um fala sobre a importância de realizar uma saída técnica já planejada pelo NEABI em 2022, com os terceiros anos, com o destino "Linha Preta" em Curitiba. Maressa enfatizou a necessidade das saídas terem foco didático, pedagógico e multidisciplinar, o que foi reafirmados por todos. A representante discente, Maria Luiza, estudante do 3º Info manhã, ressaltou que essa saída para a "Linha Preta" já foi discutida em sala com os colegas e já foi aprovada em consenso. Foram abordados vários aspectos sobre o assunto e, por fim, ficou definido que os colegiados de cursos farão o levantamento das necessidades e será levado ao CGPC para definição, após, passará novamente pelo CODIC para aprovação. Passando para o próximo ponto de pauta, **definição de prioridades para diárias e passagens**, Sílvia explanou sobre as questões orçamentárias, explicando que o recurso destinado a diárias e passagens irá atender as necessidades institucionais, conforme agendamento e disponibilidade de orçamento, ressaltando a obrigatoriedade de utilizar o recurso estritamente para necessidades institucionais, explicou ainda sobre a impossibilidade atual de pagamento de taxa de inscrição para eventos por questões orçamentárias e de pessoal. Sílvia comentou rapidamente sobre a planilha de itens a serem lançados no sistema PGC, divulgada pelo Setor de Compras, que recebe a demanda de todos os cursos e setores para aquisições em 2024, solicitou que todas as demandas sejam ali registradas, inclusive as que já foram solicitadas e não atendidas ainda. Na sequência, sobre o **Plano Diretor do Campus**, Ana lembrou a todos/as que foi solicitado recurso para a construção de refeitório e que houve uma sinalização positiva quanto a liberação de emenda parlamentar para a referida solicitação. Ana mostrou as imagens do Plano Diretor e informou que enviará as mesmas por e-mail para que seja analisado em qual local deverá ser construído o refeitório, em caso de aprovação. Passando para o último ponto da pauta, **calendário de reuniões CODIC**, Ana apresentou as datas sugeridas, sendo elas, 08/03 (quarta-feira), 09/05 (terça-feira), 06/06 (terça-feira), 13/09 (quarta-feira), 31/10 (terça-feira) e 07/12 (quinta-feira), sempre às 14 horas, sendo por todos/as aprovado. Por fim, a presidente agradeceu a presença de todos/as e encerrou a reunião às

16:22. Sem mais nada a constar, eu Rosangela Balotin Fioreli Setnarski, lavrei a presente ata que segue assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA BALOTIN FIORELI SETNARSKI, Chefe de Gabinete**, em 13/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MATOSO DE OLIVEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 17/03/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE LUMI MATEUS TASHIMA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 17/03/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a)**, em 17/03/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PETERSON NOGUEIRA DO VALE, Servidor Docente**, em 17/03/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NATHALY CALACA DA TRINDADE, Servidor Docente**, em 17/03/2023, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARESSA DE OLIVEIRA MACEDO, Servidor Docente**, em 19/03/2023, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSE MURILO COSTA, Servidor Docente**, em 20/03/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORNELIS VICENTE DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 20/03/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 20/03/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA LETÍCIA TREVISAN, DIRETOR(a)**, em 27/03/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAILTON CAMARGO, Servidor Docente**, em 05/04/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALITA SCHARR RODRIGUES PIMENTA, Servidor Docente**, em 10/04/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2234096** e o código CRC **C243176F**.

---